

**DECRETO N.º 052
DE 30 DE DEZEMBRO 2015.**

“Estabelece preços públicos, para serviços de cemitério e emolumentos para o exercício de 2016 que especifica, e dá outras providências.”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer preços públicos para serviços de cemitério e emolumentos para o exercício 2016.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecido o preço público pela prestação de serviços ao contribuinte concernente aos serviços de cemitério e emolumentos, para o exercício de 2016.

Art. 2.º- Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo.

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços e poderá ser recolhido a vista ou em até três parcelas, acrescidas das correções devidas:

**TABELA III
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

| ESPECIFICAÇÕES | | SERVIÇOS |
|---------------------------------------|-----|-----------------|
| 1. INUMAÇÕES | | |
| Inumação em sepultura | R\$ | 39,00 |
| Inumação em construção funerária | R\$ | 45,30 |
| Inumação de ossos em const. Funerária | R\$ | 51,00 |
| 2. EXUMAÇÃO | | |
| Exumação em sepultura | R\$ | 39,00 |
| Exumação em carneiro | R\$ | 33,00 |
| 3. DIVERSOS | | |
| Abertura e fechamento – sem reposição | R\$ | 39,00 |
| Abertura e fechamento– com reposição | R\$ | 42,00 |
| Guia de sepultura – por óbito | R\$ | 20,00 |
| Emplacamento - por óbito | R\$ | 22,00 |
| 4. TRANSLADO | | |
| Entrada de ossada no cemitério | R\$ | 39,00 |
| Retirada de ossada do cemitério | R\$ | 45,30 |

| | | |
|--|-----|--------|
| Retirada de ossada, interior cemitério | R\$ | 39,00 |
| 5. CONSTRUÇÃO | | |
| Carneiro simples | R\$ | 166,00 |
| Sobrecarneiro | R\$ | 83,00 |
| 6. TERRENO | | |
| Terreno perpétuo | R\$ | 426,00 |

Art. 3.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 30 de Dezembro de 2015.

VALDIR APARECIDO LOPES
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
 Diretora Administrativa